



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 753

De 9 de novembro de 1959

Denomina via pública da séde do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Pedro Marão, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, atualmente conhecida por Avenida Vinte e Cinco, no Bairro - São José, passa a denominar-se AVENIDA BARTHOLOMEU MICELLI.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).-

DR. PEDRO MARÃO  
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl.66, do livro competente nº 2.-

Publicada no jornal local "O Imparcial", nº 7.100, de 11/XI/1959

*Araraquara  
14/59  
33/59*